

# II CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



— 18 A 22 DE SETEMBRO DE 2023 —

## A PROBLEMÁTICA CRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO

### Autor(es)

Marcos Paulo Andrade Bianchini  
Rayssa Carolina Matos De Assis  
Marcelo Queiroz Alves De Oliveira  
Luciana Leal De Carvalho Pinto  
Letícia Da Silva Almeida  
Thiago Ribeiro De Carvalho

### Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

### Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

### Introdução

O aborto é a interrupção precoce da gestação antes das 22 semanas de forma espontânea ou proposital impedindo que o feto possa se desenvolver fora o útero materno, ambos causam muita dor e risco à saúde da mulher. A história do aborto carrega consigo termos morais, éticos, legais, políticos, culturais e religiosos que perduram até os dias atuais.

Antigamente o aborto era praticado de diferentes formas dependendo de cada local, cultura, religião e poderiam ser vistos como um fim econômico. Era usado para limitar o crescimento populacional e poderia ser considerado crime caso ferisse a integridade patriarcal. Se houvesse dúvidas quanto ao pai ou gravidez precoce, esses bebês eram demonizados.

Com as evoluções médicas e Revoluções, notaram que o aborto era prejudicial à saúde da mulher e a futura mão-de-obra, além de ser contra os costumes morais e éticos da Igreja Católica que influenciava as legislações da época, incriminando a prática com as exceções proferidas bíblicamente.

### Objetivo

O surgimento das lutas feministas, sendo uma delas a legalização do aborto, mostrou o quanto à lei se contradiz ao dizer que temos autonomia sobre os nossos corpos quando as mulheres não podem se recusar a prosseguir com um feto que é gerado no mesmo. No Brasil não se obteve muitas mudanças em relação ao Código Penal, é nítida as influências que a legislação sofre dos costumes morais passados.

### Material e Métodos

A criminalização do aborto afeta diretamente as mulheres. Segundo dados do IBGE estimam-se que mais de um milhão de mulheres brasileiras entre 10 e 49 anos podem ter abortado ao menos uma vez na vida e 56% destes foram inseguros. Além da insegurança, as mulheres que não planejaram a gravidez correm o risco de sofrer depressão pós-parto, citou a doutora em saúde Mariza Filha.

Por mais que a prática abortiva afete todas as classes sociais, as estatísticas para mulheres negras, pobres,

# II CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA



Programa de Pós-Graduação  
Mestrado em Direito  
Mestrado em Direito  
Mestrado em Direito  
Mestrado em Direito



— 18 A 22 DE SETEMBRO DE 2023 —

solteiras, crianças, jovens e que carecem do ensino escolar básico são maiores. O Sistema Único de Saúde registrou 195 mil internações por aborto, o que equivale a 535 internações a cada 24 horas. De 100 internações somente uma se encaixa ao Código Penal brasileiro, artigo 124.

## Resultados e Discussão

A decisão de abortar cabe à mulher que decide fazer ou não usufruindo da autonomia que tem sobre si, e às vezes pela interferência da sociedade no âmbito moral e ético que reflete diretamente nelas, pode se causar um sentimento de culpa e desprezo por si mesmo pelo fato de estar fazendo algo que carrega uma pressão que é gerada por costumes antigos. Investir em campanhas de conscientização seria uma boa forma de quebrar o abuso de poder que a Igreja Católica exerce sobre o país. Apesar da sua criminalização a lei não impede que mais de um milhão de mulheres abortem todos os anos de forma clandestina, o que afeta significativamente a saúde das mulheres que não tem livre acesso a métodos seguros. A legalização do aborto deveria ser tratada como uma questão de saúde pública, que proporcionaria suporte psicológico, com a finalidade de evitar qualquer depressão pós-parto, suicídio, ajudá-las na aceitação da gravidez e médico, pois exige todo um processo de exames após o procedimento.

## Conclusão

O aborto sempre se fez muito presente em nossa sociedade, independentemente de todos os empecilhos. A obrigação da mulher a maternidade viola os direitos constitucionais e a sua liberdade de escolha, fechar os olhos para essa problemática causa cada vez mais a morte de mulheres que não podem tomar a decisão diante de uma autonomia que deveria ter sobre o seu próprio corpo.

O aborto quando feito de forma correta e segura torna-se algo positivo.

## Referências

- <https://piaui.folha.uol.com.br/os-abortos-diarios-do-brasil/>
- <https://www.scielo.br/j/pe/a/4L8z7BVhwSCDv5KngX65TPs/?lang=pt&format=html>
- <http://ism.edu.br/periodicos/index.php/nepp/article/download/2039/1952>
- [https://dspace.doctum.edu.br/bitstream/123456789/1317/1/legalizacao\\_do\\_aborto\\_e\\_constitucional\\_daniel\\_saramento.pdf](https://dspace.doctum.edu.br/bitstream/123456789/1317/1/legalizacao_do_aborto_e_constitucional_daniel_saramento.pdf)